



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº051/98-DF

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, devidamente estabelecidas pela Portaria nº 150/96-DF;

Considerando a Instrução Normativa nº 06 do Conselho de Justiça Federal;

R E S O L V E :

I-DESIGNAR Comissão composta pelos servidores José Ricardo Picallo, Josemar do Carmo Melo e Rui Carlos de Mendonça para proceder à avaliação dos veículos oficiais inservíveis desta Seccional, para fins de leilão.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.  
Recife, 17 de março de 1998.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI  
Juiz Federal Diretor do Foro.